



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS

EDITAL Nº72/2023/GAB/IFSULDEMINAS

11 de abril de 2023

EDITAL

INSCRIÇÕES PARA ALUNOS EM CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA A DISTÂNCIA

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS), pelo presente edital, torna público que, no período de 14 a 30 de abril de 2023, as pessoas interessadas em ingressar nos cursos de idiomas de Formação Inicial e Continuada (FIC) na modalidade a distância (EAD), no primeiro semestre de 2023, para início previsto no dia **6 de maio de 2023**, por meio do Programa Novos Caminhos.

1. A inscrição refere-se ao interesse de vaga para um curso, dentro do número de vagas disponibilizado (vide Anexo I). Não é permitido realizar dois cursos ao mesmo tempo. Se inscrito e selecionado em dois cursos, a instituição reserva-se no direito de matriculá-lo em apenas um.

2. Caso seja sorteado e matriculado em mais de um curso por este edital, poderá ter uma das matrículas invalidada ou cancelada.

3. O quadro contendo os cursos, número de vagas, carga horária e requisito mínimo encontra-se disponível no **Anexo I** deste edital.

3.1 Os cursos são oferecidos na modalidade a distância, por meio da plataforma Moodle. Para realizar o curso e obter um bom aproveitamento, é necessário possuir um computador com acesso à internet e dedicação semanal de no mínimo 5 horas de estudo.

4. A inscrição para os cursos será efetuada via internet, pelo formulário eletrônico: https://suap.ifsuldeminas.edu.br/inscricoesfic/efetuar_inscricao/ do dia 14 a 30 de abril de 2023

4.1 Para os cursos de **Inglês Módulo I** e **Espanhol Módulo I** o candidato deverá acessar o formulário eletrônico a seguir para realizar a inscrição: https://suap.ifsuldeminas.edu.br/inscricoesfic/efetuar_inscricao/

4.2 Para os cursos de **Inglês Módulo II**, **Inglês Módulo III**, **Espanhol Módulo II** e **Espanhol Módulo III**, o candidato deverá acessar o formulário eletrônico a seguir para realizar a inscrição: https://suap.ifsuldeminas.edu.br/inscricoesfic/efetuar_inscricao/ e enviar uma cópia do certificado comprovando o requisito mínimo, conforme o Anexo I, via formulário Google Forms: <https://forms.gle/ah8D6Cv8pq6J8ENa9>

4.2.1 O candidato que não comprovar no ato da inscrição o requisito mínimo exigido para o curso pretendido, terá sua inscrição automaticamente indeferida, sem direito a participar do sorteio.

5. Requisitos para inscrição:

- a. possuir um e-mail válido;
- b. estar logado numa conta Google;
- c. estar portando número do RG e CPF;
- d. possuir escolaridade mínima de Ensino Fundamental Completo (9º ano) e idade mínima de 16 anos no ato da inscrição;

e. atender os requisitos mínimos exigidos em cada curso, descrito no **Anexo I**

5.1 Para atender o requisito mínimo exigido para se candidatar às vagas oferecidas dos cursos de **Inglês Módulo II, Inglês Módulo III, Espanhol Módulo II e Espanhol Módulo III**, serão considerados cópia do certificado de conclusão do curso ou declaração de conclusão do curso.

5.1. 2 Não serão considerados cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio, Graduação ou Pós-Graduação em que conste ter cursado língua estrangeira (inglês ou espanhol)

5.2 Não serão analisados documentos ilegíveis, incompletos ou que não comprovem o requisito mínimo.

6. Caso o número de inscritos atinja três vezes mais que o número de vagas disponibilizadas por curso, o período de inscrição será encerrado antes do previsto neste edital.

7. A forma de seleção será por "Sorteio Eletrônico", a ser realizado no dia 2 de maio de 2023. O IFSULDEMINAS divulgará a lista dos candidatos contemplados no endereço eletrônico portal.ifsuldeminas.edu.br a partir do dia 3 de maio de 2023, bem como a lista de candidatos em cadastro reserva.

8. O IFSULDEMINAS providenciará a matrícula dos contemplados nos cursos e o estudante deverá enviar a seguinte documentação, por meio digital, em período a ser determinado após a matrícula:

- a. Documento de Identidade (RG ou CNH);
- b. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c. Comprovante de conclusão do Ensino Fundamental Completo (9º ano) ou grau acima (declaração, certificado ou histórico);
- d. Comprovante de endereço; e
- e. Termo de compromisso a ser disponibilizado.

9. Se constatada alguma irregularidade ou informação inverídica na conferência da documentação enviada pelo candidato, como local de residência, idade ou escolaridade mínima insuficientes, o aluno será desligado do curso ou não receberá certificação.

10. Caso não seja preenchido o número de vagas disponibilizadas, serão realizadas novas chamadas posteriormente, no site portal.ifsuldeminas.edu.br e poderá haver contato por e-mail ou mensagem de SMS com os candidatos na lista de espera.

11. O candidato(a) selecionado e matriculado que não acessar a plataforma do curso nos 15 primeiros dias poderá ser desligado do curso e o candidato excedente convocado.

12. As inscrições, bem como os cursos FIC do IFSULDEMINAS são públicos e gratuitos. Os cursos serão ofertados totalmente a distância, através da plataforma MOODLE. Para receber o certificado o estudante deverá atingir média mínima de 60% de aproveitamento, preencher a avaliação institucional do curso e enviar a documentação solicitada, conforme instruções a serem fornecidas posteriormente.

13. O início da oferta do curso poderá ser cancelada ou adiada pelo IFSULDEMINAS caso haja interesse da administração ou indisponibilidade de recursos orçamentários, embora tenha ocorrido o cadastro e a realização da pré-matrícula, ficando o interessado ciente de que este procedimento não garante a realização do curso, o que se dará apenas mediante confirmação de recursos financeiros.

14. A abertura de turmas para oferta estará condicionada ao preenchimento de 75% das vagas ofertadas em cada turma.

15. Os cursos serão realizados no período de **Maió a Setembro de 2023**, podendo ser antecipado ou prorrogado o término por motivos de força maior.

16. O candidato, ao se inscrever no processo seletivo, assume a responsabilidade de concluir o curso. Caso desista do curso, ficará impedido de participar de qualquer outro curso, presencial ou a distância do IFSULDEMINAS, caso não tenha justificativa plausível para o cancelamento do curso

17. Todas as divulgações e informações sobre esse processo serão divulgadas no site do IFSULDEMINAS.

18. O candidato deve acompanhar todas as informações através do site do IFSULDEMINAS e de seu e-mail. Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação.

19. Em caso de dúvida, o candidato poderá encaminhar um e-mail para: suporte.ifs@ifsuldeminas.edu.br

20. Casos omissos serão analisados pela Coordenação-Geral e Adjunta do Programa Novos Caminhos.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cleber Avila Barbosa, REITOR(A)** - CD1 - IFSULDEMINAS, em 11/04/2023 10:56:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 343019

Código de Autenticação: ec47be4033



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais